



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ.  
CEP: 28470-000.  
Telefones (22) 3854-9200.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 12-2022 – GP-DPO**

Art. 1º - O presente Edital de Notificação considerando ação fiscal iniciada em conduta a demanda elencada a Lei Municipal nº 3.801 de Maio de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 4348/09/2022, NOTIFICAÇÃO pelo presente edital, por se encontrar com endereço atualmente em local incerto e não sabido RUY CORREA DE CASTRO, CPF: 323.014.807-04 imóvel situado a Rua Alcides de Souza Castro, Bairro: Ferreira, Avenida Souza, Santo Antônio de Pádua-RJ, sobre sua condição de sujeito passivo nos autos do processo supramencionado, intimando-o (a) a comparecer, ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras situado à sede desta Prefeitura Municipal (sítio a Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ. CEP: 28470-000), a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o imóvel **com o cadastro municipal nº 281-0, casa nº 301, situado a Av. Alcides de Souza Castro a versar sobre a casa que está em situação de abandono e que vem causando transtornos aos vizinhos** estando o mesmo em inconsonância com o exposto na Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017 em seu art 5º § 1º, não obstante fica o sujeito passivo notificado a providenciar a desobstrução do mesmo de modo mantê-lo limpo, sem detrito ou entulho de qualquer espécie, descontadas as áreas reservadas ao passeio público, que possam afetar o bem estar da comunidade. Assim fica notificado no prazo de 24 horas quando ao atendimento da demanda conforme base legal art.7º inciso II da Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017.

Santo Antônio de Pádua, RJ, em 13 de dezembro de 2022.

.....  
Liliane Maria Padilha Vieira Xavier  
Secretária Municipal de Fazenda